



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.185/2022

Prorroga o prazo de validade da Portaria nº 065, de 13 de janeiro de 2022, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 065, de 13 de janeiro de 2022, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da servidora **Maria Angelica Viviani Meira dos Santos**, nomeada em 20.07.2015, para ocupar o cargo público de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 220/2021, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 96, §3º, 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 10 de junho de 2022.

HERMES PIMENTAL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE M. 1 Junho 120 de
DE N.º 12.450.
UMUARAMA 13.1 de 20 de
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS